

## PESQUISA DE PREÇO

I - descrição do objeto a ser contratado: Conforme ETP: N° 35/2024 da Secretaria Municipal de Administração

II - Identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento: e-mail gabinete - assessoria de gabinete

III - caracterização das fontes consultadas: pesquisa realizada diretamente com o fornecedor: Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública LTDA.

IV - série de preços coletados: Conforme orçamento em anexo

V - método estatístico aplicado para a definição do valor: proposta apresentada pela empresa

VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Conforme orçamento e documentos em anexo.

VII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º deste regulamento: Selecionou-se a empresa que dispõe deste serviço

Ingrid Siqueira

Assessora de Compras e Contratações

Boa Vista do Incra, 05 de novembro de 2024.

## PROPOSTA

**Ao Município de Boa Vista do Incra – RS**

**Ao Prefeito Municipal Sr. Cleber Trenhago**

### **1. OBJETO:**

Assessoria e Consultoria, na verificação sobre a existência de recursos disponíveis para a abertura de créditos suplementares, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a apuração e análise do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais, por fonte de recursos, conforme exigência contida no art. 8º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **2. FORMA DE EXECUÇÃO:**

Atividades a serem executadas na Sede do Município de Boa Vista do Incra, com tempo médio de uma semana de trabalho. Ao final dos trabalhos, os dados e informações serão apresentados e repassados aos gestores por meio de relatórios e planilhas.

### **3. OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE:**

Disponibilização de todos os documentos requeridos pela Equipe Técnica da Contratada e acesso aos sistemas informatizados pertinentes.

### **4. INVESTIMENTO:**

Valor Total: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Pagamento no prazo de dez dias após a conclusão das atividades, mediante apresentação do Relatório de Atividades e Documento Fiscal correspondente.

### **5. ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO:**

10 (dez) dias corridos a contar do início dos trabalhos.

### **6. EQUIPE TÉCNICA**

Equipe de Contadores do corpo técnico da Contratada.

ALEXANDRE  
WOHLGEMUTH DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE WOHLGEMUTH DE  
SOUZA  
Dados: 2024.10.30 20:37:54 -03'00'

**7. VALIDADE DA PROPOSTA:**

15 (quinze) dias.

J

**8. FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquara, 30 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE WOHLGEMUTH DE SOUZA**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE WOHLGEMUTH DE SOUZA  
Dados: 2024.10.30 20:38:09 -03'00'

**Dr. Alexandre Wohlgemuth de Souza**  
**Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda**  
**Uma empresa cadastrada no CRC/RS sob nº 008506/0-4**